

PROJETO DE LEI Nº 53/2010

***Denomina logradouro público:
“Praça Padre José Neto”***

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Praça Padre José Neto**” o imóvel localizado no Povoado do Córrego do Soldado (Município de Itaúna), na Zona 25, com área de 6.300 m², com as seguinte medidas e confrontações: Frente - 60 metros confrontando com a Rua 10; Lateral Direita – 105 metros confrontando com a Rua 04; Lateral Esquerda – 105 metros confrontando com a Rua Francisquinho Nogueira Penido; Fundos – 60 metros confrontando com a Rua 09.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2010.

Márcio José Bernardes
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 53/2010 visa fazer justiça a uma das grandes personalidades da história de nossa querida Itaúna.

Falar do Padre José Neto é ser repetitivo, pois foi uma pessoa marcante, extremamente preocupado com as classes menos favorecidas e com a defesa dos preceitos religiosos.

Com a denominação de logradouro público itauense com o seu nome, queremos imortalizar a memória do Padre José Neto, embora saibamos que ele já se imortalizou perante toda a comunidade por suas obras e pela fé no Criador.

Todos nós, itaunenses, temos um débito muito grande com o homenageado e, nesse momento em que completam 100 anos de seu nascimento, propomos no presente projeto a denominação, com seu nome, da praça próxima à granja escola que ele ajudou a criar, ao mesmo tempo em que, em um outro projeto (Projeto de Lei nº 52/2010), estamos propondo a denominação de uma rua no bairro Olímpio Moreira.

Juntamos, ao presente projeto, documento elaborado pela Paróquia Sant'Ana contendo um relato da vida e da rica obra missionária do Padre José Neto.

Ressalte-se que a denominação de dois logradouros públicos com o nome de uma mesma pessoa já tem precedentes em Itaúna, como foi o caso do Monsenhor Hilton, Heli Parreiras Vilaça, entre outros, e consideramos tratar-se o Padre José Neto de pessoa também merecedora de tais homenagens, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Itaúna, em 29 de junho de 2010.

Márcio José Bernardes
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME:

José Ferreira Neto

FILIAÇÃO:

Mário Delfino Ferreira e Antônia Ferreira Machado

NATURALIDADE:

Moeda (MG)

DATA DE NASCIMENTO:

19 de junho de 1910

DATA DE FALECIMENTO:

1º de junho de 2005